

Goiânia, 27 de setembro de 2018.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
TR N.º 038 /2018**

De: Núcleo Geral de Manutenção - CEAP – SOL

Para: Compras - CEAP - SOL

**Requisição de Compra****1. MATERIAL**

Kit Corrediças metálicas para gavetas, fechaduras para gavetas, puxador e dobradiça de pressão.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

1.1 Kit Corrediças metálicas para gavetas;

Corrediça Telescópica De 35kg Para Gavetas 40cm

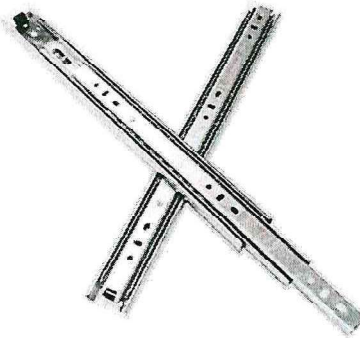


Imagem 1 – corrediça

### 1.2 Fechaduras para gavetas;

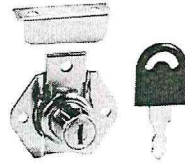


Imagem 2 – fechadura

### 1.3 Puxador Móveis Porta Gaveta Armario;

Puxador Móveis Porta Gaveta Armario - distância dos furos 128 mm comprimento do puxador: 152 mm;

Puxador + Parafusos;



Imagem 3 – puxador

### 1.4 Dobradiça de Pressão;

Braço Com Técnica de Montagem Por Deslizamento;

Ajuste Lateral e Ajuste de Profundidade;

Ângulo de Abertura 95°;

Molda de Dupla Ação;

Altura do Caneco 9 Mm;

Mecanismo de Fechamento Embutido;

Espessura da Porta de 12 mm E 18 mm.

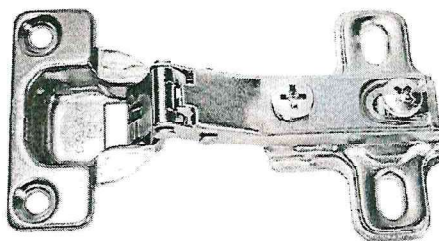


Imagem 4 – dobradiça

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os materiais serão utilizados pra reparar os armários que estão danificados por: mau uso, desgaste natural das peças e também pelo tempo de uso. Estes reparos ocorrerão nas gavetas do armário do RH, armários do Ambulatório (Casa de Apoio), Internação e Serviço Social.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.1 Kit Corrediças metálicas para gavetas;

Quantidade: 12 Peças de 40cm. 15,36

1.2 Fechaduras para gavetas;

Quantidade: 5 unidades. 19,59

1.3 Puxador Móveis Porta Gaveta Armario;

Quantidade: 4 unidades. 19,56

1.4 Dobradiça de Pressão;

Quantidade: 8 unidades. 18,59

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores.

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no almoxarifado do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL das 08:00 as 18:00 dias



úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av. Veneza, Quadra 62, Lote 01/10, Jardim Europa, CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Flávio Fontes da Cruz*  
Núcleo de Manutenção Geral  
CEAP-SOL

---

Flávio Fontes  
Núcleo de Manutenção Geral  
CEAP - SOL

*Antônio Jorge de A. Maciel*  
Gerente Administrativo  
Condomínio Solidário

Fone: 0800-643-3700 | Email: [ouvidoria@saude.go.gov.br](mailto:ouvidoria@saude.go.gov.br)

Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 - Jardim Europa - Goiânia - GO - CEP: 74325-100